



SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025.....	2
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025.....	2
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.....	3
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2025-DL 013/2025.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. ADM. Nº 0167/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.....	4
ERRATA DL-01/2025, Proc. Admin. nº 0391/2025 Extrato do Contrato nº002/2025.....	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026.....	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026 – DISPENSA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2026.....	5

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinhá.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025

ERRATA

No EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025 publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha, do dia 07/01/2026, página 02, Edição nº 3749/2026:

Onde se Lê:

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura.

Leia-se:

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com validade de 30 (trinta) dias.

Chapadinha(MA), 08 de Janeiro de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3250-17bafb6bc4f0f45d51545dde2e5d12adca73f7b9

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2026
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5400/2024**

Aos **19 dias do mês de janeiro de 2026**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **POSTOS DE COMBUSTÍVEIS L. L. MORAES LTDA**, CNPJ: 37.078.062/0001-26, doravante denominada **FORNECEDORA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 004/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2024 - SRP, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2025**, que tem por finalidade o registro de preços para **aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum)**, de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme condições originalmente pactuadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO R\$
1.	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	Bandeira Branca	Litro	7,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 32 do Decreto nº 11.462/2023, fica **prorrogada**, na presente data (**19 de janeiro de 2026**), a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025** por mais **12 (doze) meses**, mediante anuência da fornecedora e comprovada manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

Permanecem inalteradas todas as condições, preços, obrigações e demais cláusulas originalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, para fins de eficácia e publicidade, conforme legislação vigente.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapadinha/MA, 19 de janeiro de 2026.

EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

LAYSE SILVA ARAGÃO MORAES

Representante Legal
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS L. L. MORAES LTDA

Identificador: 3250-353b39a931e0de2f893afb2e7d263eaaa396b0bf



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2026
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5400/2024

Aos **19 dias do mês de janeiro de 2026**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **PINTO E FERREIRA PINTO LTDA**, CNPJ. Nº 33.084.309/0001-66, doravante denominada **FORNECEDORA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 005/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2024 - SRP, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2025**, que tem por finalidade o registro de preços para **aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e diesel S-10)**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições originalmente pactuadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNIT. R\$
1	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	LT	7,50
2	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	LT	7,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 32 do Decreto nº 11.462/2023, fica **prorrogada**, na presente data (**19 de janeiro de 2026**), a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 005/2025** por mais **12 (doze) meses**, mediante anuência da fornecedora e comprovada manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

Permanecem inalteradas todas as condições, preços, obrigações e demais cláusulas originalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, para fins de eficácia e publicidade, conforme legislação vigente. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapadinha/MA, 19 de janeiro de 2026.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

HILDEBRANDO FERREIRA PINTO

Representante Legal
PINTO E FERREIRA PINTO LTDA

Identificador: 3250-29f3e0b2250da84bb8519e4c8bba69c1e34aacdc

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2025-DL 013/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2025-DL 013/2025
PROC. ADM. Nº 0686/2025
Apenso ao PROC. ADM. Nº 0686/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com inscrita no CNPJ nº **06.117.709/0001-58**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MAXIMIZE - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.152.898/0001-35**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2025-DL 013/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, domínio, bancos de dados, webmail, desenvolvimento, manutenção do portal institucional e de transparência municipal, bem como a implementação e gestão do sistema de elaboração e publicação do Diário Oficial do Município, conforme especificações contratuais. **Valor total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).** **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 098/2025-DL 013/2025 por **mais 12 (doze) meses**, passando a vigorar de **23 de**



janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, nos termos da **Cláusula Quinta do contrato original**, bem como em conformidade com os **arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**, desde que mantidas as condições de vantajosidade para a Administração Pública. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026: 02.07 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS** Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 098/2025-DL 013/2025 que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo na forma prevista na **Lei nº 14.133/2021**, para que produza seus efeitos legais. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para um só efeito legal.

Chapadinha/MA, 23 de Janeiro de 2026.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

Identificador: 3250-f1f8fd17d898d840c7f19ab208ddeab978435652

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. ADM. Nº 0167/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROC. ADM. Nº 0167/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação nº 003/2026 referente ao Processo Administrativo nº 0167/2026, cujo objeto é a **Contratação de Serviços referente Avaliação Atuarial do Exercício de 2026 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chapadinha/MA**, em favor da empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ. nº 23.540.416/0001-06**, com sede na Praça Doutor Nilo Peçanha, nº 45, Sala 509, bairro Centro, Magé - RJ, CEP 25.900-088, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Chapadinha-MA, 26 de Janeiro de 2026.

Maria Coelho Pimentel Gomes
Presidente do Instituto de Previdência de Chapadinha

Identificador: 3250-de1274667c1a39e4bd2ac55e83e6d91edd4d06e8

ERRATA DL-01/2025, Proc. Admin. nº 0391/2025 Extrato do Contrato nº002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA
DL-01/2025, Proc. Admin. nº 0391/2025 Extrato do Contrato
nº002/2025

Na publicação do DOU (Diário Oficial do Município) na data do dia 10 Fevereiro de 2025, Edição. 2965 Pag.04. Foi Publicado a informações equivocadas referente ao CNPJ da Empresa C C Soares & CIA LTDA.

Corrigindo:

ONDE SE LÊ: CNPJ nº - 07.602.952/0001-24
LEIA-SE: CNPJ nº - 07.602.952/0002-05

Chapadinha - MA, 04 de Fevereiro de 2026

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 3250-f6f6b7ddbcc775472cf0bf0f05db91502b3493a5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5660/2025 CARONA Nº 011/2025
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 - MUNICÍPIO DE AFONSO
CUNHA/MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha (por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica), CNPJ nº 30.887.156/0001-05; **CONTRATADA:** ILHA EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA., CNPJ nº 19.346.322/0001-15; **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Ata de Registro de Preços nos termos dos arts. 82 a 88 da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024 do Município de Afonso Cunha/MA, processo administrativo nº 5660/2025, Carona nº 011/2025. **VIGÊNCIA:** Até 22 de janeiro de 2027; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 410.745,00 (quatrocentos e dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha, classificados nas rubricas: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE;





12.122.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 02.12.04 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; Elemento 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2026.

Chapadinha/MA, 22 de janeiro de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3250-fc7b84d0489bbf59784319719a6d3ccf335b48a7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5400/2024 PREGÃO Nº
045/2024-SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**

CONTRATANTE: Município de Chapadinha, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.844.664/0001-53; **CONTRATADA:** Pinto e Ferreira Pinto Ltda, CNPJ nº 33.084.309/0001-66; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição/fornecimento de **combustíveis automotivos derivados de petróleo** (gasolina comum e diesel S-10), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência e regulamentos técnicos da ANP, decorrente do Sistema de Registro de Preços. **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.246.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2025.

Chapadinha/MA, 01 de Dezembro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 3250-64db12e87eac7cd446db628e4923310a988def7a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6097/2025 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 014/2025**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha, CNPJ nº 06.117.709/0001-58; **CONTRATADA:** RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, sociedade de advocacia inscrita na OAB/MA sob nº 537, CNPJ nº 25.031.966/0001-17; **OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza predominantemente intelectual de interesse desta administração pública; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 (notória especialização da contratada para serviços de natureza predominantemente intelectual), combinado com o processo administrativo nº 6097/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura e publicação do extrato, com possibilidade de

prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08. Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2085.0000 - Manutenção da Secretaria; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (LOA 2026). **DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2026.

Chapadinha/MA, 13 de janeiro de 2026.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 3250-eb37d2e8cf4ed4063edbc0d2f1ca3eded61fad4f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026 – DISPENSA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026 - DISPENSA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2026**

Contratante: Instituto de Previdência de Chapadinha - CNPJ nº 86.792.660/0001-78. Contratada: **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ. nº 17.422.433/0001-38.** Objeto: **Contratação de Serviços referente Avaliação Atuarial do Exercício de 2026 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chapadinha/MA.** Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 02.23.00 - Instituto de Previdência de Chapadinha; 09.272.0024.2109.0000 - Manutenção do Instituto de Previdência de Chapadinha; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Vigência: 29/01/2026 a 29/01/2027. Assinatura: 29 de Janeiro de 2026.

Chapadinha(MA), 29 de Janeiro de 2026.

Maria Coelho Pimentel Gomes
Presidente do Instituto de Previdência de Chapadinha

Identificador: 3250-bf393b3ee68f9ab6d8bc6044a3e9119f6e204acd





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinho.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinho - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=34117362000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-02-05 00:10:03

